

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

MENSAGEM Nº 53

Senhores Vereadores,

Encaminhamos a esta Egrégia Câmara, projeto de lei que visa a alteração das variáveis das Informações das Edificações constantes na Tabela X, do Anexo VII, da Lei nº 1.051, 04 de dezembro de 2002.

Sobre as alterações propostas, esclarecemos que foram alteradas as nomenclaturas e descrição dos tipos de construção, acrescentando-se novos tipos não contemplados na tabela anterior, mas que são existentes na prática.

Isso porque a atual redação da Tabela X não contém todas as características de construções existentes, tais como: parede metálica, embasamento misto, cobertura mista, forro misto, revestimento externo metálico, piso misto, forro especial/gesso.

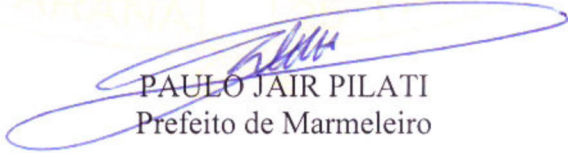
Na maioria dos casos, como poderá ser verificado por Vossas Excelências comparando-se a Tabela vigente e a alteração proposta, houve apenas a inserção dos campos “mistos” e a supressão da descrição das paredes de madeira simples e dupla deixando apenas parede de madeira.

É importante destacar que a inserção de características mais detalhadas na Tabela X não significa um aumento de imposto, mas apenas a atualização do campo descritivo conforme o que já é existente na construção dos imóveis e o melhor detalhamento.

Para as novas descrições, serão utilizados os valores médios já estabelecidos para construções assemelhadas, pelo que não haverá aumento do imposto, mas apenas a melhor descrição das características de cada imóvel no sistema.

Certo do apoio deste Poder Legislativo, reitero a Vossas Excelências meus protestos de elevada estima e consideração.

Marmeleiro, 18 de novembro de 2021.



PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmeleiro

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PROJETO DE LEI Nº 45 /2021.

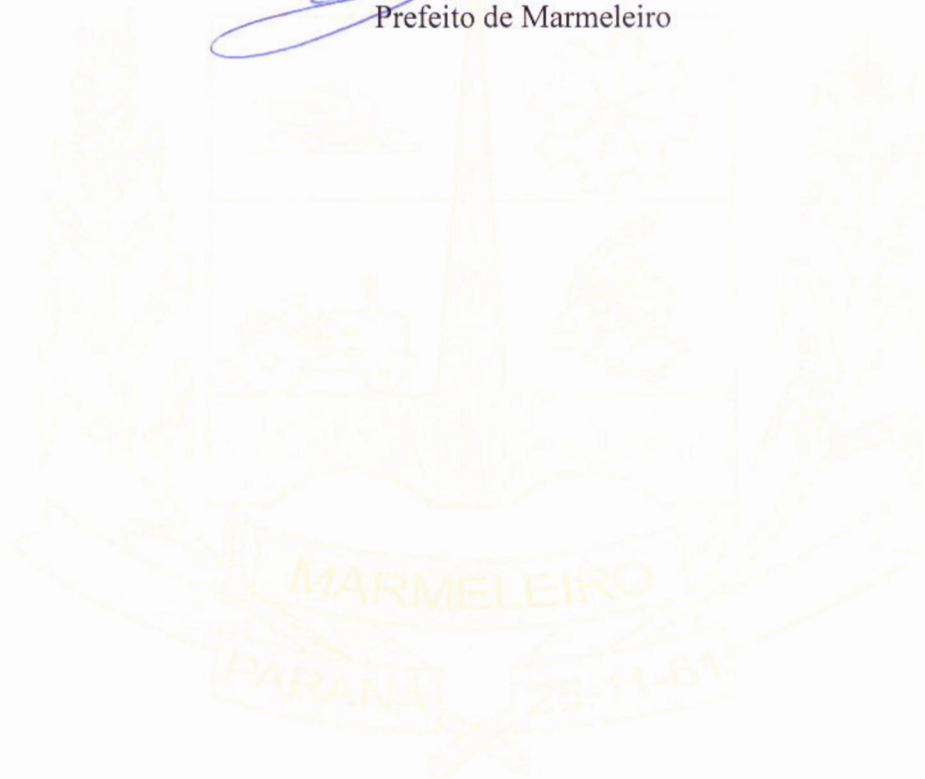
Altera a Tabela X, do Anexo VII, da Lei nº 1.051, de 04 de dezembro de 2002.

Art. 1º Fica alterada a Tabela X, do Anexo VII, da Lei nº 1.051, 04 de dezembro de 2002, nos termos do Anexo desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

Marmeleiro, 18 de novembro de 2021.


PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmeleiro



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

ANEXO ÚNICO

Alterações do Anexo VII, da Lei nº 1.051, de 04 de dezembro de 2002

ANEXO VII

X – TABELA DE PONTOS POR CARACTERÍSTICA

Tipo Constr.	Casa	Apto	Loja/escr.	Galpão	Telheiro	Indústria	Especial	Outros
Parede								
Madeira	09	15	16	13	00	13	16	16
Alvenaria	15	19	09	15	00	15	19	19
Mista	12	17	07	14	00	14	17	17
Metálica	12	00	07	14	00	14	17	17
Embasamento								
Cepo	01	01	01	01	00	01	01	01
Alvenaria	04	03	03	04	00	04	04	04
Concreto	06	05	05	05	00	05	05	05
Metálica	06	05	05	05	00	05	05	05
Misto	03	03	03	03	00	03	03	03
Cobertura								
Telha barro/cimento	09	10	10	08	15	08	10	10
Fibrocimento	05	08	07	10	10	10	10	10
Laje	08	11	12	10	20	09	11	11
Alumínio/Metálico	01	00	01	01	01	01	01	01
Especial	11	12	13	12	25	10	12	12
Mista	07	09	08	09	13	09	10	10
Forro								
Sem/Terreno	00	00	00	00	00	00	00	00
Chapas	05	05	05	06	05	06	05	05
Tabuada/PVC	07	07	08	09	08	09	08	08
Laje	09	09	10	10	10	10	09	09
Gesso/Especial	09	09	10	10	10	10	09	09
Mista	08	08	09	09	09	09	08	08
Revest. Externo								
Sem/Terreno	00	00	00	00	00	00	00	00
Madeira	00	00	00	00	00	00	00	00
Reboco	10	08	07	06	00	06	06	06
Misto	10	08	07	06	00	06	06	06
Cerâmico	12	10	09	08	00	08	08	08
Especial	13	12	10	10	00	10	10	10
Metálica	10	08	07	06	00	06	06	06
Inst. Sanitárias								
Sem/Terreno	00	00	00	00	00	00	00	00
Externa	03	00	03	03	03	03	03	02
Interna simples	05	10	05	05	04	05	05	05
Completa	12	12	15	13	15	10	14	14
Mais de um	10	11	10	10	05	08	08	08
Inst. Elétrica								
Sem/Terreno	00	00	00	00	00	00	00	00
Aparente – 3	05	04	08	05	05	05	05	05
Aparente + 3	05	04	08	05	05	05	05	05

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

Semiembutida	05	05	05	05	05	05	05	05
Embutida	10	10	10	10	10	10	10	10
Piso								
Terra batida/terreno	00	00	00	00	00	00	00	00
Madeira	10	18	09	06	06	06	05	05
Cimento	05	08	07	05	05	05	02	02
Taco	16	16	11	11	11	11	11	13
Especial	20	20	20	15	20	20	20	20
Cerâmico	15	15	10	10	10	10	10	10
Porcelanato	20	20	20	15	20	20	20	20
Misto	13	16	09	08	08	08	07	07

[...]

